arme
Agência
Reguladora
Multissectorial da Economia

ANÚNCIO

CONCURSO PÚBLICO N.º 05/ARME/2026

Procedimento para contratação de serviços de consultoria internacional com prévia-qualificação nº 05/ARME/2026, para elaboração do Plano Estratégico da Agência Reguladora Multissectorial da Economia para o triénio 2027-2029

1. **Entidade Adjudicante:** A Agência Reguladora Multissectorial da Economia (ARME), no presente procedimento, tem sede na Avenida da China – Chã d'Areia, 5.º Piso, C.P. Nº 892 – Praia – Cabo Verde, telefone (+238) 2604400/01/02/03.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da ARME.
3. **Entidade responsável pela condução do presente procedimento**: Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) da ARME, sito na Avenida da China – Chã d'Areia, 5º Piso, C.P. N. º 892 – Praia – Cabo Verde, telefone (+238) 2604400/01/02/03 e email: uga@arme.cv .
4. **Financiamento:** O serviço objeto do presente procedimento é financiado pelo Orçamento da ARME.
5. **Objeto do Concurso:** Contratação de serviços de consultoria internacional para elaboração do Plano Estratégico da Agência Reguladora Multissectorial da Economia para o triénio 2027-2029.
6. **Local de Execução do Contrato:** Agência Reguladora Multissectorial da Economia (ARME), no presente procedimento, tem sede na Avenida da China – Chã d'Areia, 5.º Piso, C.P. Nº 892 – Praia – Cabo Verde, ou noutras instalações a indicar pela ARME.
7. **Prazo de Execução do Contrato:** Conforme a proposta a ser adjudicada, não podendo exceder a 90 (noventa) dias.
8. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concursos podem ser obtidos junto da UGA, na sede da ARME ou através do endereção eletrónico uga@arme.cv . Os documentos do procedimento encontram-se ainda, disponíveis no portal da contratação pública, disponível em https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos.
9. **Proposta variantes:** Não são admitidas propostas variantes.
10. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidas firmas de consultorias nacionais e internacionais que preenchem os requisitos estabelecidos nos documentos do procedimento e que não estejam em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código de Contratação Pública (CCP).

Telf.: (+238) 260 44 00/01/02/03
Fax: (+238) 261 30 69
Endereço: Avenida da China, Piso 5
Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde

CP: nº 892
E-mail: info@arme.cv
Site: www.arme.cv

11. **Modo de apresentação das propostas:** As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentadas em envelope opaco e fechado, entregue diretamente na sede da ARME, situada na Avenida da China – Chã d'Areia, 5º Piso, entre as 8:30 horas e as 16:30 horas, ou remetido por correio registado para a mesma morada; ou ainda, por correio eletrónico com anexos zipados e encriptados unicamente para o endereço uga@arme.cv , devendo a chave de desencriptação ser entregue no ato público de abertura das propostas.
12. **Língua:** As propostas, bem como os documentos que acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa. Caso os documentos de qualificação dos candidatos estejam redigidos em língua estrangeira, por força da sua natureza ou origem, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada.
13. **Data de apresentação das propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até às16 horas do **25 de setembro de 2026,** não sendo consideradas as propostas que chegarem depois de expirado o prazo e sendo o Concorrente responsável por todos os atrasos que porventura se verifiquem.
14. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contando do termo fixado para a apresentação das propostas.
15. **Critério de adjudicação:** A adjudicação é realizada utilizando o método da seleção baseada em qualidade e preço. A ponderação é de 70% para o fator qualidade e 30% para o fator preço conforme detalhado nos Termos de Referência.
16. **Ato Público de abertura das propostas:** O ato público de abertura das propostas terá lugar na sede da ARME, sita na Avenida da China – Chã d'Areia, 5.º Piso, C.P. Nº 892 – Praia – Cabo Verde, no **dia 28 de setembro de 2026,** pelas 10:00 horas, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência e nela intervir todos os candidatos e os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito.
17. **Cauções e garantias:** No caso de a proposta adjudicada prever adiantamento do preço, devem ser prestados: i) caução de valor igual ao dos adiantamentos prestados, desde que não exceda 30% do valor do contrato; ii) caução de boa execução do contrato para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a entidade adjudicante.
18. **Identificação do autor do anúncio:** Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) da ARME.
19. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril.

Praia, 25 de agosto de 2026.

/ Leonilde Santos /
Presidente do Conselho de Administração